



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.506, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Celso Macharete Lobo).*

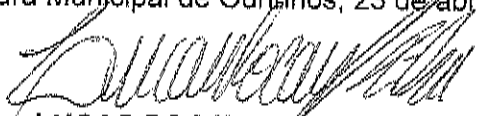
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Praça Celso Macharete Lobo a atual Área de Lazer 308, localizada na confluência das Ruas Hermínio Joaquim dos Remédios, Romano Bordinhon e Professor Ivo Gilberti - Conjunto Residencial de Interesse Social Flamboyant.

**Parágrafo único.** Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família do homenageado para o referido ato.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de abril de 2019.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.506 – Denominação - Celso

Publicado no Diário Oficial do Município  
Seção nº 1281  
Circulada em: 23/04/2019  
Assinado por: Revisado